



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR _____

BETANIA QUERINO DA SILVA SOUZA

DATA DE NASCIMENTO _____

19/07/1981

INSCRIÇÃO _____

090741130574

ZONA _____

115

SEÇÃO _____

0156

MUNICÍPIO / UF _____

PINDOBACU / BA

DATA DE EMISSÃO _____

13/04/2022

FILIAÇÃO _____

SONIA MARIA QUERINO DA SILVA
JOÃO LUIZ DA SILVA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO _____

X00F.H7DS.P3BO.NPIP



Título Eleitoral impresso às 05:05 de
24/09/2022 para eleitor/eleitora com
biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na
página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço:
www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE número 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **BETANIA QUERINO DA SILVA SOUZA**

Inscrição: **0907 4113 0574**

Zona: 115

Seção: 0156

Município: 37931 - PINDOBACU

UF: BA

Data de nascimento: 19/07/1981

Domicílio desde: 13/04/2022

Filiação: - SONIA MARIA QUERINO DA SILVA
- JOÃO LUIZ DA SILVA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Certidão emitida às 22:55 em 07/09/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

BEKD.L/18.MØZP.RXZY

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).